

**Zimbra****mariana.souza@tjam.jus.br**


---

**Pedido de esclarecimento Referente: PE 13/2020 UASG 925866**

---

**De :** Invicta Comercio <invictaaservico@gmail.com>

Seg, 01 de jun de 2020 10:06

**Assunto :** Pedido de esclarecimento Referente: PE 13/2020  
UASG 925866 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia

A Empresa INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME , inscrita sob o CNPJ 19.801.651/0001-09, solicita esclarecimentos quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2020-TJAM,

**CONFIRMAR RECEBIDO**

--

INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP  
(92) 99268-6111

"Coragem é a resistência ao medo e não a ausência dele"

---

 **INVICTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf**  
671 KB

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: **Pedido de Esclarecimento**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência com o presente, a empresa INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME , inscrita sob o CNPJ 19.801.651/0001-09, solicita esclarecimentos quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020-TJAM, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS, NOS GERADORES DE ENERGIA DE 03 (TRÊS) UNIDADES INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.”**, a ser realizado no dia 05/06/2020.

Ocorre que ao analisar citado Edital foram constatadas as seguintes exigências:

**No Edital**

16.5 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

(...)

b) Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a **empresa prestou execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais**, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade, certificações e segurança operacional esperados;

c) Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro(a) Eletricista ou Mecânico(a), com Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, em que constem registros de manutenção corretiva e/ou preventiva de Grupo Gerador Diesel com potência **igual ou superior a 450kVA**;

Para melhor deslinde da questão, os esclarecimentos serão realizados individualmente. Vejamos:

**Pedido de Esclarecimento n.º 1.**

O serviço objeto do Pregão Eletrônico 013/2020-TJAM é de manutenção preventiva e manutenção corretiva de geradores de energia, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, no entanto o item 16.5, aliena b, que trata sobre Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa pede que seja comprovada a capacidade técnica em **execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais**, ou seja, divergente do objeto do Pregão supracitado, assim, solicitamos, gentilmente esclarecimentos quanto da exigência de *expertise* em Portas Giratórias Detectoras de Metal?

**Pedido de Esclarecimento n.º 2**

No mesmo item anteriormente citado, porém na alínea c, solicita que a empresa comprove que possui em seu quadro funcional um Engenheiro(a) Eletricista ou Mecânico(a), com Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, em que constem registros de manutenção corretiva e/ou preventiva de Grupo Gerador Diesel com **potência igual ou superior a 450kVA**, considerando que quando se trata de qualificação técnica, tratamos da possibilidade da empresa a ser contratada ter capacidade de execução do serviço a ser pleiteado, manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia, assim, qual o embasamento legal que permite a exigência de habilidade técnica em geradores de energia com potência igual ou superior a 450kVA?

**Pedido de Esclarecimento n.º 3**

Podemos considerar que o valor estimado para Manutenção Preventiva (item 1) e Manutenção Corretiva (item 2) é de R\$ 158.362,50; E o valor estimado para Fornecimento de Peças sob Demanda (item 3) R\$ 44.362,50 ?

Ante todo o exposto e estando no prazo para formulação do presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, ou seja, em conformidade com o item 4.2 do Edital em referência, o qual dispõe que *“03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 02/06/2020, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br.”*, ficamos no aguardo de tais esclarecimentos.

Manaus, 01 de junho de 2020

Atenciosamente,

*Lamara de Souza Melo*